

## EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, CEP: 88701-180, por meio do Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, com fundamento o artigo 31, § 5º da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Aline Flores Machado, inscrito no CPF nº 004.433.789-24, Brasileiro, nascido em Tubarão/SC, união estável, residente na Rua Alexandre Serafim Neto, nº 228- Bairro São Clemente no Município de Tubarão/SC, depositou nesta secretaria só documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para regularização fundiária de **UM TERRENO** localizado Rua Alexandre Serafim Neto, com uma área total de 452,892 m<sup>2</sup>, contendo as seguintes medidas e confrontantes: **Frente ao OESTE**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 6.846.194,885 m. e E 697.477,344 m.; deste segue com azimute de 3°01'37" e distância de 29,67 m., confrontando neste trecho com a Rua Alexandre Serafim Neto, até o vértice V02, de coordenadas N 6.846.224,510 m. e E 697.478,911 m. **Fundos ao LESTE**: iniciando no vértice V3, de coordenadas N 6.846.223,783 m. e E 697.494,178 m.; deste, segue com azimute de 183°36'04" e distância de 30,19m., confrontando neste trecho com João Batista Cardoso, Matrícula 21.797 (Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício Tubarão-SC) até a vértice V05, de coordenadas N 6.846.193,657 m. e E 697.492,282 m.; **Lateral ao SUL**: iniciando no vértice V05, de coordenadas N 6.846.193,657 m. e E 697.492,282 m.; deste segue com azimute de 274°41'58" e distância de 14,99 m., confrontando neste trecho com Rosemar Nunes de Farias, (Área de Posse), até o vértice V01, de coordenadas N 6.846.194,885 m. e E 697.477,344 m.; **Lateral NORTE**: iniciando no vértice V02, de coordenadas N 6.846.224,510 m. e E 697.478,911 m., deste, segue com azimute de 92°43'32" e distância de 15,28 m., confrontando neste trecho com Talita Valgas, (Área de Posse), até o vértice V03, de coordenadas N 6.846.223,783 m. e E 697.494,178 m..

Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento de regularização fundiária. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o requerimento ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão, situada na Rua Professora Eugênia dos Reis Perito, nº 157, bairro Passagem, CEP: 88.705-370, no Município de Tubarão, no prazo de 30 (trinta) dias, contando da data da publicação, nos termos do artigo 31, § 5 da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fé. Tubarão/SC.

